



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 34 – Piraí, 02 de Dezembro de 2024 – Nº2845

DECRETO 6.591/24
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$300.000,00 (Trezentos mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6591				
Suplementação de Créditos			Data 02/12/2024	
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
CÂMARA MUNICIPAL				
5	18	1	1.01.0.01.031.0011.2060.31909400.15000000	150.000,00
10	13	1	1.01.0.01.031.0011.2060.33903300.15000000	80.000,00
10	18	1	1.01.0.01.031.0011.2060.33903300.15000000	70.000,00
Soma:				300.000,00
Anulação de Créditos			Data 02/12/2024	
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
CÂMARA MUNICIPAL				
13		1	1.01.0.01.031.0011.2060.33903700.15000000	80.000,00
18		1	1.01.0.01.122.0011.2059.33904600.15000000	220.000,00
Soma:				300.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 6.592/24
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 6592				
Suplementação de Créditos			Data 02/12/2024	
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
860	860	1	1.10.1.10.122.0033.2240.33504300.25001002	550.000,00
Soma:				550.000,00
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.				550.000,00

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 6.593/24
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$283.921,45 (Duzentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6593				
Suplementação de Créditos			Data 02/12/2024	
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1081	661	1	1.19.0.12.361.0015.2154.31901100.15730000	183.123,73
1082	661	1	1.19.0.12.365.0015.2082.31901100.15730000	60.992,58
1083	661	1	1.19.0.12.365.0015.2081.31901100.15730000	39.805,14
Soma:				283.921,45
Anulação de Créditos			Data 02/12/2024	
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
661		1	1.19.0.12.361.0015.2083.31901100.15730000	283.921,45
Soma:				283.921,45

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 6.594/24
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732 de 13 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724 de 04 de Setembro de 2023 em seu artigo 13;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$701.301,27 (Setecentos e um mil, trezentos e um reais e vinte e sete centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 6594				
Suplementação de Créditos			Data	02/12/2024
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
1084	1084	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.19.0.12.361.0015.2083.31901100.15430000	701.301,27
Soma:				701.301,27
Decreto N° 6594			Data	02/12/2024
1715520100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal			701.301,27
Soma:				701.301,27

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

DECRETO 6.595/24
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732 de 13 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Ricardo Campos Passos

VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Alexandre Gaudêncio Machado
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leonardo de Lima Batista
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Renan Augusto Santos Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Neves de Almeida Guimarães
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Dilma Rodrigues Campos Passos
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Rosane Teixeira Passos
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Kleber Luis Sousa
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Giovanni Torres Dias
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Elisabete Amorim Pereira Brandão
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO

DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Jorge Ricardo Melhem Franco
Praça Getúlio Vargas, s/nº (Sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9906 / (24) 2431-9937
E-mail: seplan@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Octávio Campos Passos
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice presidente: Carlos Alexandre Correia da Silva
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Ronaldo Correia Leite

Vereadores

Wilden Vieira Silva
Roberto Horta Jardim Salles
Sebastião dos Santos Justiniano
João Carlos dos Santos Máximo
Alex Joaquim da Silva
Alexandro Sena Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira

Edição

Coordenador
Luiz Eduardo Passos Pereira
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724 de 04 de Setembro de 2023 em seu artigo 13;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$178.422,07 (Cento e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6595					
Suplementação de Créditos				Data	02/12/2024
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1060	1060	1	1.19.0.12.365.0015.2081.31901100.15411070		32.265,50
1061	1061	1	1.19.0.12.365.0015.2082.31901100.15411070		104.329,89
1085	1085	1	1.19.0.12.361.0015.2083.31901100.15411070		41.826,68
Soma:					178.422,07
Decreto Nº 6595				Data	02/12/2024
1715510100		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB -VAAF - PRINCIPAL			
Soma:					178.422,07

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Transferências de Recursos de Complementação da União do FUNDEB - VAAF - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

DECRETO 6.596/24
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$3.070,00 (Três mil e setenta reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 6596					
Suplementação de Créditos					Data 02/12/2024
Cód. Reduz.	Cód. Re duz Origem	Tipo de Orçamentária	Crédito	U.O. / Classificação	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
434	493	1		1.13.1.08.243.0004.2023.33903600.15000000	3.070,00
Soma:					3.070,00
Anulação de Créditos					Data 02/12/2024
Cód. Redu	Cód. Re duz Ori ge m	Tipo de U.O. / Classificação	Orçamentária	Crédito	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
493		1		1.13.1.08.244.0034.2241.33903900.15000000	3.070,00
Soma:					3.070,00

DECRETO 6.597/24
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 6597					
Suplementação de Créditos					Data 02/12/2024
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
1042	1042	1	1.05.0.28.846.0017.0101.33204700.25000000		314.000,00
Soma:					314.000,00
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.					314.000,00

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 6.598/24
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$43.874,73 (Quarenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6598				
Suplementação de Créditos			Data 02/12/2024	
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
96	102	1	1.04.0.04.122.0029.2149.31909400.15000000	4.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
160	154	1	1.05.0.04.122.0029.2156.33909300.15000000	124,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1037	1038	1	1.19.0.12.361.0015.2083.33903900.25730000	34,26
1037	1079	1	1.19.0.12.361.0015.2083.33903900.25730000	1.663,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA				
1059	1058	1	1.21.0.13.392.0010.2056.33903900.17190000	5.305,42
1063	558	1	1.21.0.13.392.0010.2056.33903900.17200000	32.047,23
Soma:				43.874,73
Anulação de Créditos			Data 02/12/2024	
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
102		1	1.04.0.04.122.0029.2149.33903600.15000000	4.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
154		1	1.05.0.04.122.0029.2156.33903000.15000000	124,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
558		1	1.16.0.15.127.0030.1176.33903900.17200000	32.047,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1038		1	1.19.0.12.361.0015.2086.33903900.25730000	34,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA				
1058		1	1.21.0.13.392.0010.2056.33903600.17190000	5.305,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1079		1	1.19.0.12.361.0015.2086.33903000.25730000	1.663,36
Soma:				43.874,73

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ

PORTARIA - FPSMP Nº 136/2024

O Secretário Municipal de Administração, Daniel Miceli de Freitas, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 004, de 04/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, ☐a ☐ da CF/88, com redação da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00427/2024;

RESOLVE fixar em R\$1.558,24 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), os proventos da servidora **ANA MARIA CARDOSO GUEDES**, matrícula nº 6765, cargo de Merendeira, Nível II, a partir do dia 1º de novembro de 2024, data da publicação da Portaria-FPSMP nº 132/2024, com proventos integrais, calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, sem paridade com os servidores ativos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 07 de novembro de 2024.

Daniel Miceli de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 137/2024

O Secretário Municipal de Administração, Daniel Miceli de Freitas, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 004, de 04/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, ☐b ☐ da CF/88, com redação da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00322/2024;

RESOLVE fixar em R\$2.136,91 (dois mil, cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos), os proventos do servidor **ADAO SILVESTRE DA SILVA**, matrícula nº 2220, cargo de Fiscal de Urbanismo I, Nível VII, a partir do dia 1º de novembro de 2024, data da publicação da Portaria-FPSMP nº 124/2024, com proventos proporcionais em 93,07% (noventa e três vírgula zero sete por cento), calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, sem paridade com os servidores ativos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 07 de novembro de 2024.

Daniel Miceli de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 138/2024

O Secretário Municipal de Administração, Daniel Miceli de Freitas, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 004, de 04/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, ☐b ☐ da CF/88, com redação da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00505/2024;

RESOLVE fixar em R\$1.615,75 (um mil, seiscentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), os proventos da servidora **EURIDES DAS DORES GOMES**, matrícula nº 5798, cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível I, a partir do dia 1º de novembro de 2024, data da publicação da Portaria-FPSMP nº 133/2024, com proventos proporcionais em 95,32% (noventa e cinco vírgula trinta e dois por cento), calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, sem paridade com os servidores ativos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 07 de novembro de 2024.

Daniel Miceli de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 139/2024

Averbar Tempo de Contribuição da servidora ANA MARIA DA CONCEIÇÃO MARIANO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, Daniel Miceli de Freitas, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 004, de 04/01/2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.839, de 01 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, (Protocolo: 17025070100522244) da servidora ANA MARIA DA CONCEIÇÃO MARIANO ☐ Matrícula 6073, para fins de benefício previdenciário junto ao Regime Próprio do Município de Piraí, Fundo de Previdência Social do Município de Piraí, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO PARA O FPSMP	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO
CHEGA MAIS SUCOS LTDA M E	01/11/1982 a 02/07/1984	01/11/1982 a 02/07/1984	01 ano, 08 meses e 02 dias
TROPICANA LANCHES DE VOLTA REDONDA LTDA	03/09/1984 a 24/03/1986	03/09/1984 a 24/03/1986	01 ano, 06 meses e 22 dias
TOTAL DE PERÍODO DE APROVEITADO CONTRIBUIÇÃO	1.179 Dias	1.179 Dias	03 anos, 02 meses e 24 dias

Art. 2º - O período averbado compreende em 1.179 (um mil, cento e setenta e nove) dias, correspondendo à 03 anos, 02 meses e 24 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se
Piraí, 12 de novembro de 2024.

Daniel Miceli de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 140/2024

Averbar Tempo de Contribuição da servidora ELIANA APARECIDA PINTO DE BRITO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, Daniel Miceli de Freitas, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 004, de 04/01/2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.839, de 01 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, (Protocolo: 17025070100871249) da servidora ELIANA APARECIDA PINTO DE BRITO Matrícula 5947, para fins de benefício previdenciário junto ao Regime Próprio do Município de Pirai, Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO PARA O FPSMP	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO
FAZENDA PAU D ALHO EDES DOS SANTOS	01/06/1993 a 31/12/1993	01/06/1993 a 31/12/1993	00 ano, 07 meses e 00 dia
PAULO AFONSO DA SILVA	01/07/1996 a 05/09/1997	01/07/1996 a 05/09/1997	01 ano, 02 meses e 05 dias
PER. CONTR. CNIS 1	01/06/1991 A 30/09/1991	01/06/1991 A 30/09/1991	00 ano, 04 meses e 00 dia
TOTAL DE PERÍODO APROVEITADO DE CONTRIBUIÇÃO	765 Dias	765 Dias	02 anos, 01 mês e 05 dias

Art. 2º - O período averbado compreende em 765 (setecentos e sessenta e cinco) dias, correspondendo à 02 anos, 01 mês e 05 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 12 de novembro de 2024.

Daniel Miceli de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 141/2024

Averbar Tempo de Contribuição do servidor GERALDO DOS SANTOS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, Daniel Miceli de Freitas, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 004, de 04/01/2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.839, de 01 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição, conforme Certidão de Ministério da Defesa Exército Brasileiro (CTS nº 71/2024) e Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, (Protocolo: 17021170100079240) do servidor GERALDO DOS SANTOS Matrícula 5708, para fins de benefício previdenciário junto ao Regime Próprio do Município de Pirai, Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO PARA O FPSMP	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO
MINISTÉRIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO	03/02/1981 a 31/01/1982	03/02/1981 a 31/01/1982	00 ano, 11 meses, 29 dias
TOTAL DE PERÍODO APROVEITADO DE CONTRIBUIÇÃO	363 Dias	363 Dias	00 ano, 11 meses, 29 dias

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO PARA O FPSMP	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO
NÃO CADASTRADO	12/02/1985 a 24/05/1985	2/02/1985 a 24/05/1985	00 ano, 03 meses, 13 dias
CONCIC ENGENHARIA SA	03/06/1986 a 18/03/1987	03/06/1986 a 18/03/1987	00 ano, 09 meses, 16 dias
COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE BARRA MANSA LTDA	01/05/1987 a 02/03/1989	01/05/1987 a 02/03/1989	01 ano, 10 meses, 02 dias
ART GARDEN PAIS INDUSTRIA COMERCIO E PLANEJAMENTO LTDA	06/04/1989 a 28/02/1990	06/04/1989 a 28/02/1990	00 ano, 10 meses, 25 dias
FLORESTAS RIO DOCE S.A.	08/03/1993 a 30/09/1993	08/03/1993 a 30/09/1993	00 ano, 06 meses, 23 dias
ALOYSIO JOSE MARIA DA CONSOLACAO BREVES BULER	01/02/1995 a 26/12/1995	01/02/1995 a 31/08/1995	00 ano, 07 meses, 00 dia
MAG SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	07/01/1990 a 19/01/1991	07/01/1990 a 19/01/1991	00 ano, 02 meses, 13 dias
TOTAL DE PERÍODO APROVEITADO DE CONTRIBUIÇÃO	2003 Dias	1887 Dias	05 anos, 02 meses, 02 dias

Art. 2º - O período averbado do MINISTÉRIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO, compreende em 363 (trezentos e sessenta e três) dias, correspondendo à 00 ano, 11 meses e 29 dias e o período averbado INSS, compreende em 1887 (um mil e oitocentos e oitenta e sete) dias, correspondendo à 05 anos, 02 meses e 02 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 12 de novembro de 2024.

Daniel Miceli de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 142/2024

O Secretário Municipal de Administração, Daniel Miceli de Freitas, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 004, de 04/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 136, §§ 2º e 3º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 3º, da EC 47/2005;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00695/2024;

RESOLVE aposentar o servidor JOSE AUGUSTO VIEIRA, matrícula nº 740, cargo de Mecânico, Nível VIII, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 136, §§ 2º e 3º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 3º, da EC 47/2005), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$1.524,53 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), nos termos da Lei nº 1.756, de 13/05/2024, acrescidos ainda de 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$762,26 (setecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$2.286,79 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 22 de novembro de 2024.

Daniel Miceli de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 143/2024

Averbar Tempo de Contribuição do servidor MARCIO FREITAS RIBEIRO, e da outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, Daniel Miceli de Freitas, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 004, de 04/01/2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.839, de 01 de Outubro de 2018.

Considerando tudo o que consta no processo nº 00327/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social ☐ INSS, (Protocolo: 17001080.1.05006/20-4) do servidor **MARCIO FREITAS RIBEIRO** ☐ Matrícula 5476, para fins de benefício previdenciário junto ao Regime Próprio do Município de Pirai, Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR:	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO:	17/08/1989 a 29/01/1993
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:	03 anos, 05 meses e 13 dias
PERÍODO APROVEITADO:	17/08/1989 a 29/01/1993
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:	03 anos, 05 meses e 13 dias
TEMPO COMUM/MAGISTÉRIO:	MAGISTÉRIO

EMPREGADOR:	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO:	04/05/1998 a 31/05/2001
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:	03 anos, 00 mês e 00 dia
PERÍODO APROVEITADO:	04/05/1998 a 28/02/2001
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:	02 anos, 10 meses e 01 dia
TEMPO COMUM/MAGISTÉRIO:	MAGISTÉRIO

EMPREGADOR:	PER. CONTR. CNIS 3
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO:	01/01/1998 a 31/05/1998
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:	00 ano, 05 meses e 00 dia
PERÍODO APROVEITADO:	01/01/1998 a 03/05/1998
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:	00 ano, 04 meses e 02 dias
TEMPO COMUM/MAGISTÉRIO:	COMUM

Art. 2º - Ressaltamos que o período 01/03/2001 a 31/05/2001 é concomitante (em parte) com o período do Município de Pirai, tendo em vista que seu ingresso foi em 1º/03/2001 e o período 01/01/1998 a 31/05/1998 é concomitante (em parte) com o período do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, tendo em vista que seu ingresso foi em 04/05/1998.

Art. 3º - O período de contribuição da CTC ☐ INSS compreende em, 2.503 dias, correspondendo há 06 anos, 10 meses e 13 dias.

Art. 4º - O período de contribuição aproveitado e averbado compreende em, 2.414 dias, correspondendo há 06 anos, 07 meses e 14 dias.

Art. 5º - O período de contribuição aproveitado e averbado a ser computado como tempo de magistério compreende em, 2.292 dias, correspondendo há 06 anos, 03 meses e 12 dias.

Art. 6º - O período de contribuição aproveitado e averbado a ser computado como tempo comum compreende em, 122 dias, correspondendo há 04 meses e 02 dias.

Art. 7º - Tornar sem efeito a Portaria-FPSMP nº 091/2020, publicado no Informativo Oficial do Município de Pirai nº 2093, de 21/10/2020.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 22 de novembro de 2024.

Daniel Miceli de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 145/2024

Averbar Tempo de Contribuição da servidora MARIA DE LOURDES DOS REIS DUARTE, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, Daniel Miceli de Freitas, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 004, de 04/01/2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.839, de 01 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, (Protocolo: 17022020100841248) da servidora **MARIA DE LOURDES DOS REIS DUARTE** ☐ Matrícula 5832, para fins de benefício previdenciário junto ao Regime Próprio do Município de Pirai, Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO PARA O FPSMP	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO
PER.CONTR.CNIS 1	01/05/1998 a 31/10/1988	01/05/1998 a 31/10/1988	00 ano, 06 meses e 00 dia
PER.CONTR.CNIS 2	01/12/1988 a 31/07/1989	01/12/1988 a 31/07/1989	00 ano, 08 meses e 00 dia
PER.CONTR.CNIS 3	01/02/1990 a 28/02/1991	01/02/1990 a 28/02/1991	01 ano, 01 mês e 00 dia
PER.CONTR.CNIS 4	01/04/1991 a 30/06/1991	01/04/1991 a 30/06/1991	00 ano, 03 meses e 00 dia
PER.CONTR.CNIS 5	01/08/1991 a 30/09/1991	01/08/1991 a 30/09/1991	00 ano, 02 meses e 00 dia
PER.CONTR.CNIS 6	01/10/1991 a 29/02/1992	01/10/1991 a 29/02/1992	00 ano, 05 meses e 00 dia
PER.CONTR.CNIS 7	01/03/1992 a 28/02/1993	01/03/1992 a 28/02/1993	01 ano, 00 mês e 00 dia
PER.CONTR.CNIS 10	01/04/1995 a 31/08/1995	01/04/1995 a 31/08/1995	00 ano, 05 meses e 00 dia
PER.CONTR.CNIS 10	01/10/1995 a 31/03/1996	01/10/1995 a 31/03/1996	01 ano, 06 meses e 00 dia
PER.CONTR.CNIS 10	01/05/1996 a 31/03/1997	01/05/1996 a 31/03/1997	00 ano, 11 meses e 00 dia
PER.CONTR.CNIS 10	01/05/1997 a 31/05/1997	01/05/1997 a 31/05/1997	00 ano, 01 mês e 00 dia
PER.CONTR.CNIS 11	01/01/2001 a 31/08/2002	01/01/2001 a 07/05/2001	00 ano, 04 meses e 06 dias
TOTAL DE PERÍODO APROVEITADO DE CONTRIBUIÇÃO	2.795Dias	2.314 Dias	06 anos, 04 meses e 04 dias

Art. 2º - O período averbado compreende em 2.314 (dois mil e trezentos e quatorze) dias, correspondendo à 06 anos, 04 meses e 04 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 22 de novembro de 2024.

Daniel Miceli de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 146/2024

Averbar Tempo de Contribuição do
servidor **ADRIANO DOS SANTOS
PRUDÊNCIO**, e da outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, Daniel Miceli de Freitas, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 004, de 04/01/2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.839, de 01 de Outubro de 2018.

Considerando tudo o que consta no processo nº 00490/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição, conforme Certidão de Ministério da Defesa ☐ Exército Brasileiro e Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, (Protocolo: 11027090.1.00058/19-3) do servidor **ADRIANO DOS SANTOS PRUDÊNCIO** ☐ Matrícula 27-1 para fins de benefício previdenciário junto ao Regime Próprio do Município de Pirai, Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO PARA O FPSMP	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO
MINISTÉRIO DA DEFESA ☐ EXERCITO BRASILEIRO	04/02/1985 a 13/12/1985	04/02/1985 a 13/12/1985	00 ano, 10 meses, 10 dias
TOTAL DE PERÍODO APROVEITADO DE CONTRIBUIÇÃO	310 dias	310 dias	00 ano, 10 meses, 10 dias

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO PARA O FPSMP	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO
BELPRATO S.A.	23/04/1986 a 01/09/1986	23/04/1986 a 01/09/1986	0 anos, 04 meses, 09 dias
SERTEP ENGENHARIA MONTAGEM S/A E	11/01/1988 a 18/02/1988	11/01/1988 a 18/02/1988	0 anos, 01 mês, 08 dias
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI	28/06/1988 a 31/12/1991	28/06/1988 a 31/12/1991	3 anos, 06 meses, 03 dias
TOTAL DE PERÍODO APROVEITADO DE CONTRIBUIÇÃO	1.445 Dias	1.445 Dias	3 Anos 11 Meses, 20 Dias

Art. 2º - O período averbado do MINISTÉRIO DA DEFESA ☐ EXERCITO BRASILEIRO, compreende em 310 (trezentos e dez dias) dias, correspondendo à 00 ano, 10 meses e 10 dias e o período averbado INSS, compreende em 1.445 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco) dias, correspondendo à 3 anos, 11 meses e 20 dias.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria-FPSMP nº 108/2023, publicado no Informativo Oficial do Município de Pirai nº 2661, de 1º/12/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 22 de novembro de 2024.

Daniel Miceli de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 148/2024

O Secretário Municipal de Administração, Daniel Miceli de Freitas, no uso de suas, conforme competência delegada através da Portaria nº 004, de 04/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB c/c Artigo 49, parágrafo único c/c Artigo 144, § 1º, da Lei nº 1.104/2012.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 24, da EC nº 103/2019;

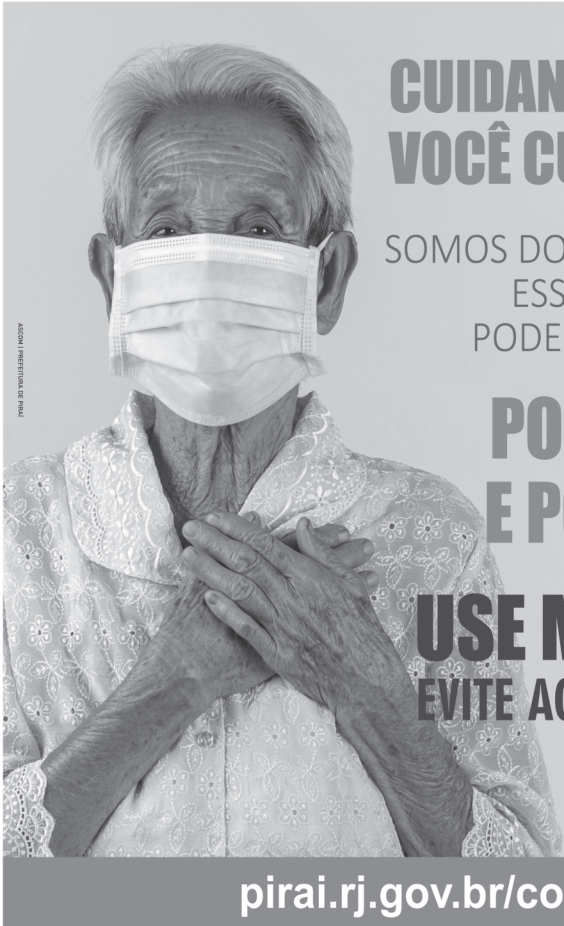
CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00711/2024;

RESOLVE conceder **PENSÃO** a Sra. **IONE LAMEIRA DE SOUZA NASCIMENTO**, a partir de 10 de novembro de 2024, por motivo de falecimento do servidor **José Carlos do Nascimento**, aposentado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Pirai através da Portaria FPSMP nº 055/2019, com validade a partir de 21/02/2019, na matrícula nº 1085-1, cargo de Odontologista I, Nível NS I, sendo o valor do benefício fixado **com paridade** com os servidores ativos, em R\$3.366,44 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), com o benefício reajustado na mesma data do RPPS, o qual corresponderá integralmente à pensão vitalícia da Sra. **Ione Lameira de Souza Nascimento**.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 27 de novembro de 2024.

Daniel Miceli de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Gestor do F.P.S.M.P.



**CUIDANDO DE VOCÊ,
VOCÊ CUIDA DE NÓS!**

SOMOS DO GRUPO DE RISCO,
ESSA DOENÇA
PODE NOS MATAR!

**POR VOCÊ
E POR NÓS**

**USE MÁSCARA
EVITE AGLOMERAÇÕES**

pirai.rj.gov.br/covid19

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	291.729.329,00	297.644.069,42	57.726.147,18	19,39	265.285.842,31	89,12	32.358.227,11
RECEITAS CORRENTES	291.405.183,00	297.047.262,42	57.576.147,18	19,38	263.998.236,48	88,87	33.049.025,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	39.687.659,00	41.487.659,00	8.030.453,27	19,35	42.075.369,93	101,41	-587.710,93
Impostos	36.485.506,00	38.285.506,00	7.815.684,50	20,41	39.057.609,88	102,01	-772.103,88
Taxas	3.202.153,00	3.202.153,00	214.768,77	6,70	3.017.760,05	94,24	184.392,95
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	12.584.299,00	12.584.299,00	1.833.367,68	14,56	9.493.562,28	75,43	3.090.736,72
Contribuições Sociais	10.891.677,00	10.891.677,00	1.455.110,00	14,31	1.455.110,00	100,00	2.887.305,11
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Assistência Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.692.622,00	1.692.622,00	1.692.622,00	16,18	1.692.622,00	100,00	203.431,61
RECEITA PATRIMONIAL	31.038.741,00	31.039.650,62	5.256.546,68	16,93	26.173.847,83	84,32	4.865.802,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	392.118,00	392.118,00	54.836,12	13,98	204.843,94	52,24	187.274,06
Valores Mobiliários	30.593.794,00	30.594.703,62	5.201.710,56	17,00	25.957.908,24	84,84	4.636.795,38
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	52.829,00	52.829,00	0,00	0,00	11.095,65	21,00	41.733,35
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	435.592,00	1.241.342,00	101.146,17	8,14	1.248.459,56	100,57	-7.117,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	435.592,00	1.241.342,00	101.146,17	8,14	1.248.459,56	100,57	-7.117,56
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	206.554.041,00	209.551.841,77	39.072.530,33	18,64	181.046.619,08	86,39	28.505.222,69
Transferências da União e de suas Entidades	81.520.401,00	84.312.896,39	17.045.248,88	20,21	79.009.976,93	93,71	5.302.919,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.416.640,00	100.621.945,38	17.886.265,75	17,77	80.750.211,28	80,25	19.871.734,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	24.617.000,00	24.617.000,00	4.141.015,70	16,82	21.286.430,87	86,47	3.330.569,13
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.104.851,00	1.142.470,03	3.282.103,05	287,28	3.960.377,80	346,65	-2.817.907,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	99.453,00	137.072,03	39.332,36	28,69	254.937,26	185,98	-117.865,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	161.136,00	161.136,00	89.447,13	55,51	491.716,67	305,15	-330.580,67
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	844.262,00	844.262,00	3.153.323,56	373,50	3.213.723,87	380,65	-2.369.461,87
RECEITAS DE CAPITAL	324.146,00	596.807,00	150.000,00	25,13	1.287.605,83	215,74	-690.798,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

27 novembro 2024 17:30:01

Continua (1 / 6)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	324.146,00	596.807,00	0,00	0,00	1.137.605,83	190,61	-540.798,83
Transferências da União e de suas Entidades	30.000,00	302.661,00	0,00	0,00	1.137.605,83	375,86	-834.944,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	294.146,00	294.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.146,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.270.813,00	15.270.813,00	2.580.406,83	16,89	12.160.518,90	79,63	3.110.294,10
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	307.000.142,00	312.914.882,42	60.306.554,01	19,27	277.446.361,21	88,66	35.468.521,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	307.000.142,00	312.914.882,42	60.306.554,01	19,27	277.446.361,21	88,66	35.468.521,21
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	307.000.142,00	312.914.882,42	60.306.554,01	19,27	277.446.361,21	88,66	35.468.521,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS

Secretária Municipal de Fazenda

VANIA ALVES LIMA

Coordenadora de Controle Interno

Contadora/CRC-RJ: 097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE

Chefe de Setor de Contabilidade

Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.270.813,00	15.270.813,00	2.580.406,83	16,89	12.160.518,90	79,63	3.110.294,10
RECEITAS CORRENTES	15.270.813,00	15.270.813,00	2.580.406,83	16,89	12.160.518,90	79,63	3.110.294,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.472.966,00	10.472.966,00	1.502.599,29	14,34	7.327.814,08	69,96	3.145.151,92
Contribuições Sociais	10.472.966,00	10.472.966,00	1.502.599,29	14,34	7.327.814,08	69,96	3.145.151,92
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.797.847,00	4.797.847,00	1.077.807,54	22,46	4.832.704,82	100,72	-34.857,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.797.847,00	4.797.847,00	1.077.807,54	22,46	4.832.704,82	100,72	-34.857,82
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

27 novembro 2024 17:30:01

Continua (3 / 6)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS

SIGFIS - Versão 2024

27 novembro 2024 17:30:01

Continua (4 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	293.703.551,25	347.808.947,17	18.819.075,27	298.123.827,12	49.685.120,05	50.325.727,74	244.530.260,45	103.278.686,72	243.069.369,12
DESPESAS CORRENTES	264.772.100,25	310.947.396,49	17.220.746,42	285.287.847,84	25.659.548,65	48.535.180,71	237.039.552,96	73.907.843,53	235.747.524,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.617.560,40	151.198.337,30	5.896.562,55	137.752.948,59	13.445.388,71	23.429.745,40	121.211.167,69	29.987.169,61	121.067.627,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	40.714,16	217.044,59	112.955,41	217.044,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.154.539,85	159.419.059,19	11.324.183,87	147.204.899,25	12.214.159,94	25.064.721,15	115.611.340,68	43.807.718,51	114.462.852,41
DESPESAS DE CAPITAL	6.204.793,00	20.484.892,68	1.598.328,85	12.835.979,28	7.648.913,40	1.790.547,03	7.490.707,49	12.994.185,19	7.321.844,14
INVESTIMENTOS	5.484.793,00	19.969.892,68	1.598.328,85	12.320.979,28	7.648.913,40	1.653.213,22	7.227.537,66	12.742.355,02	7.058.674,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	720.000,00	515.000,00	0,00	515.000,00	0,00	137.333,81	263.169,83	251.830,17	263.169,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.726.658,00	16.376.658,00	0,00	0,00	16.376.658,00	0,00	0,00	16.376.658,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.296.590,75	15.540.710,83	1.363.975,32	14.723.414,88	817.295,95	2.569.924,32	12.417.136,61	3.123.574,22	11.709.834,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	307.000.142,00	363.349.658,00	20.183.050,59	312.847.242,00	50.502.416,00	52.895.652,06	256.947.397,06	106.402.260,94	254.779.203,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	307.000.142,00	363.349.658,00	20.183.050,59	312.847.242,00	50.502.416,00	52.895.652,06	256.947.397,06	106.402.260,94	254.779.203,64
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			20.498.964,15		22.667.157,57
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	307.000.142,00	363.349.658,00	20.183.050,59	312.847.242,00	50.502.416,00	52.895.652,06	277.446.361,21	85.903.296,79	277.446.361,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS

SIGFIS - Versão 2024

27 novembro 2024 17:30:01

Continua (5 / 6)

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS

Secretária Municipal de Fazenda

VANIA ALVES LIMA

Coordenadora de Controle Interno

Contadora/CRC-RJ:

097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE

Chefe de Setor de Contabilidade

Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º – Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.296.590,75	15.540.710,83	1.363.975,32	14.723.414,88	817.295,95	2.569.924,32	12.417.136,61	3.123.574,22	11.709.834,52
DESPESAS CORRENTES	13.296.590,75	15.540.710,83	1.363.975,32	14.723.414,88	817.295,95	2.569.924,32	12.417.136,61	3.123.574,22	11.709.834,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.455.590,75	9.629.198,47	286.167,78	8.812.902,52	816.295,95	1.492.116,78	7.584.431,79	2.044.766,68	6.877.129,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.841.000,00	5.911.512,36	1.077.807,54	5.910.512,36	1.000,00	1.077.807,54	4.832.704,82	1.078.807,54	4.832.704,82
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRAÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	293.703.551,25	347.808.947,17	18.819.075,27	298.123.827,12	95,29	49.685.120,05	50.325.727,74	244.530.260,45	95,16	103.278.686,72
LEGISLATIVA	12.005.755,00	12.005.755,00	1.004.797,03	7.946.031,45	2,53	4.059.723,55	1.419.062,75	7.097.285,81	2,76	4.908.469,19
Ação Legislativa	10.855.000,00	10.885.000,00	1.016.443,61	7.255.360,28	2,31	3.629.639,72	1.316.076,19	6.523.282,22	2,53	4.361.717,78
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.050.755,00	950.755,00	-26.826,58	596.457,17	0,19	354.297,83	96.776,56	488.759,59	0,19	461.995,41
Demais Subfunções	100.000,00	170.000,00	15.180,00	94.214,00	0,03	75.786,00	6.210,00	85.244,00	0,03	84.756,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	37.306.779,25	41.040.857,63	2.331.720,95	38.615.717,72	12,34	2.425.139,91	6.346.413,35	33.265.652,46	12,94	7.775.205,17
Planejamento e Orçamento	344.000,00	339.355,00	344,44	240.899,98	0,07	98.455,02	25.873,90	163.981,33	0,06	175.373,67
Administração Geral	33.001.724,82	36.868.203,72	2.131.356,59	35.374.261,80	11,30	1.493.941,92	5.990.658,14	30.747.447,05	11,96	6.120.756,67
Administração Financeira	210.000,00	275.403,50	0,00	275.005,96	0,08	397,54	34.820,68	231.564,75	0,09	43.838,75
Controle Interno	963.081,43	977.883,87	95,61	877.878,11	0,28	100.005,76	100.588,82	630.483,65	0,24	347.400,22
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Formação de Recursos Humanos	393.973,00	261.232,74	8.284,89	181.462,76	0,05	79.769,98	26.182,83	137.115,81	0,05	124.116,93
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	910.000,00	711.637,01	69.797,70	559.402,71	0,17	152.234,30	35.385,22	308.130,32	0,11	403.506,69

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	1.464.000,00	1.587.141,79	121.841,72	1.106.806,40	0,35	480.335,39	132.903,76	1.046.929,55	0,40	540.212,24
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	329.034,00	129.500,00	0,00	4.500,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	129.500,00
Policiamento	279.034,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	50.000,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.296.454,55	8.074.895,09	516.814,49	5.721.627,05	1,82	2.353.268,04	1.090.889,77	4.718.146,35	1,83	3.356.748,74
Assistência ao Idoso	33.600,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	242.756,02	200.750,25	21.247,48	166.285,67	0,05	34.464,58	30.297,12	128.742,79	0,05	72.007,46
Assistência Comunitária	5.977.098,53	7.831.143,51	491.442,01	5.536.962,38	1,76	2.294.181,13	1.043.163,65	4.571.024,56	1,77	3.260.118,95
Administração Geral	23.000,00	13.321,33	0,00	13.304,00	0,00	17,33	13.304,00	13.304,00	0,00	17,33
Demais Subfunções	20.000,00	6.080,00	4.125,00	5.075,00	0,00	1.005,00	4.125,00	5.075,00	0,00	1.005,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.364.543,00	36.038.691,85	1.294.713,79	28.361.976,34	9,06	7.676.715,51	5.226.039,38	26.557.542,12	10,33	9.481.149,73
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	26.291.000,00	31.941.000,00	1.226.765,28	25.556.222,01	8,16	6.384.777,99	4.796.575,62	24.139.401,73	9,39	7.801.598,27

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.073.543,00	4.097.691,85	67.948,51	2.805.754,33	0,89	1.291.937,52	429.463,76	2.418.140,39	0,94	1.679.551,46
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	86.975.468,00	109.856.656,37	7.228.089,99	103.914.210,88	33,21	5.942.445,49	17.217.450,99	87.243.267,67	33,95	22.613.388,70
Atenção Básica	7.212.158,00	13.176.993,41	651.110,66	12.758.383,16	4,07	418.610,25	1.753.466,22	10.090.266,18	3,92	3.086.727,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.517.913,00	21.487.832,46	2.051.283,48	17.736.358,66	5,66	3.751.473,80	3.566.412,36	15.688.762,86	6,10	5.799.069,60
Suporte Profilático e Terapêutico	1.479.876,00	1.578.598,42	198.222,88	1.384.944,84	0,44	193.653,58	173.609,87	1.160.361,36	0,45	418.237,06
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	491.354,00	651.775,38	-32.130,40	480.685,84	0,15	171.089,54	20.539,10	412.462,28	0,16	239.313,10
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	62.798.658,00	72.455.947,70	4.336.985,29	71.477.370,30	22,84	978.577,40	11.673.305,36	59.835.886,91	23,28	12.620.060,79
Demais Subfunções	475.509,00	505.509,00	22.618,08	76.468,08	0,02	429.040,92	30.118,08	55.528,08	0,02	449.980,92
TRABALHO	140.500,00	151.730,00	0,00	64.719,60	0,02	87.010,40	0,00	10.104,92	0,00	141.625,08
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	135.000,00	122.000,00	0,00	34.989,60	0,01	87.010,40	0,00	10.104,92	0,00	111.895,08
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	5.500,00	29.730,00	0,00	29.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.730,00
EDUCAÇÃO	59.136.439,36	67.998.744,38	2.134.463,50	63.799.959,62	20,39	4.198.784,76	10.807.795,08	51.791.988,99	20,15	16.206.755,39
Ensino Fundamental	51.707.093,36	59.493.628,41	1.498.940,01	56.708.696,79	18,12	2.784.931,62	9.646.989,86	45.936.300,79	17,87	13.557.327,62
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	6.818.346,00	7.512.627,63	635.523,49	6.098.774,49	1,94	1.413.853,14	1.038.605,22	5.305.788,20	2,06	2.206.839,43
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	611.000,00	992.488,34	0,00	992.488,34	0,31	0,00	122.200,00	549.900,00	0,21	442.588,34

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
Chefe de Setor de Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	5.081.000,00	8.315.413,54	616.916,32	7.858.016,88	2,51	457.396,66	1.592.660,58	6.588.303,34	2,56	1.727.110,20
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	5.079.000,00	8.313.413,54	616.916,32	7.858.016,88	2,51	455.396,66	1.592.660,58	6.588.303,34	2,56	1.725.110,20
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.829.765,87	12.592.401,28	1.205.493,82	10.847.678,27	3,46	1.744.723,01	750.472,52	6.446.212,16	2,50	6.146.189,12
Infra-Estrutura Urbana	226.000,00	3.693.050,38	734.000,00	3.510.984,56	1,12	182.065,82	78.999,81	983.659,85	0,38	2.709.390,53
Serviços Urbanos	4.757.914,00	6.310.512,53	441.743,65	5.399.241,35	1,72	911.271,18	609.973,18	3.796.399,05	1,47	2.514.113,48
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	108.500,00	889.876,28	30.702,67	817.510,84	0,26	72.365,44	0,00	649.017,71	0,25	240.858,57
Demais Subfunções	737.351,87	1.698.962,09	-952,50	1.119.941,52	0,35	579.020,57	61.499,53	1.017.135,55	0,39	681.826,54
HABITAÇÃO	111.000,00	792,86	0,00	0,00	0,00	792,86	0,00	0,00	0,00	792,86
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	111.000,00	792,86	0,00	0,00	0,00	792,86	0,00	0,00	0,00	792,86
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	4.775.011,89	5.819.170,91	479.035,33	5.468.945,91	1,74	350.225,00	798.625,39	3.767.470,40	1,46	2.051.700,51
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	350.225,00	555.810,21	0,00	205.585,21	0,06	350.225,00	37.192,36	205.585,21	0,08	350.225,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

27 novembro 2024 17:30:16

Continua (4 / 14)
Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	4.424.786,89	5.263.360,70	479.035,33	5.263.360,70	1,68	0,00	761.433,03	3.561.885,19	1,38	1.701.475,51
GESTÃO AMBIENTAL	1.468.800,00	2.213.751,34	326.016,84	2.173.258,48	0,69	40.492,86	139.787,94	1.747.210,33	0,67	466.541,01
Preservação e Conservação Ambiental	1.403.800,00	2.058.705,99	235.111,59	2.042.369,50	0,65	16.336,49	134.310,94	1.701.749,60	0,66	356.956,39
Controle Ambiental	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	63.000,00	120.245,35	90.905,25	96.088,98	0,03	24.156,37	5.477,00	10.660,73	0,00	109.584,62
Demais Subfunções	400,00	34.800,00	0,00	34.800,00	0,01	0,00	0,00	34.800,00	0,01	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.489.656,40	1.334.831,14	45.000,00	924.056,28	0,29	410.774,86	160.851,12	634.334,39	0,24	700.496,75
Desenvolvimento Científico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	361.050,00	229.050,00	0,00	101.464,08	0,03	127.585,92	607,20	607,20	0,00	228.442,80
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	45.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.078.606,40	1.072.781,14	45.000,00	822.592,20	0,26	250.188,94	160.243,92	633.727,19	0,24	439.053,95
AGRICULTURA	2.279.521,73	2.816.560,56	218.633,33	2.273.493,54	0,72	543.067,02	343.344,82	1.328.395,86	0,51	1.488.164,70
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	230.000,00	476.492,76	9.998,90	316.998,90	0,10	159.493,86	0,00	0,00	0,00	476.492,76
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.533.021,73	1.587.312,25	32.369,48	1.408.141,05	0,45	179.171,20	190.559,84	977.667,22	0,38	609.645,03
Demais Subfunções	516.500,00	752.755,55	176.264,95	548.353,59	0,17	204.401,96	152.784,98	350.728,64	0,13	402.026,91
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

27 novembro 2024 17:30:16

Continua (5 / 14)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	321.000,00	206.872,52	0,00	11.342,73	0,00	195.529,79	0,00	11.342,73	0,00	195.529,79
Promoção Comercial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	175.000,00	57.872,52	0,00	0,00	0,00	57.872,52	0,00	0,00	0,00	57.872,52
Administração Geral	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Demais Subfunções	70.000,00	73.000,00	0,00	11.342,73	0,00	61.657,27	0,00	11.342,73	0,00	61.657,27
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 202427 novembro 2024 17:30:16

Continua (6 / 14)
Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	11.727.464,64	12.974.741,90	690.530,37	12.160.158,70	3,88	814.583,20	3.044.017,69	7.829.815,18	3,04	5.144.926,72
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	9.223.000,00	9.907.260,64	478.497,26	9.563.696,10	3,05	343.564,54	2.416.991,28	6.061.311,43	2,35	3.845.949,21
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.152.491,64	2.603.120,06	109.516,30	2.238.830,55	0,71	364.289,51	538.946,33	1.679.321,15	0,65	923.798,91
Demais Subfunções	351.973,00	464.361,20	102.516,81	357.632,05	0,11	106.729,15	88.080,08	89.182,60	0,03	375.178,60
DESPORTO E LAZER	3.254.699,56	5.834.269,89	645.849,51	3.953.061,44	1,26	1.881.208,45	654.104,48	2.291.140,42	0,89	3.543.129,47
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.726.500,00	4.192.295,58	639.892,99	2.594.129,02	0,82	1.598.166,56	447.470,78	1.225.017,73	0,47	2.967.277,85
Lazer	2.000,00	45.000,00	0,00	43.455,77	0,01	1.544,23	11.067,39	43.455,77	0,01	1.544,23
Administração Geral	1.520.199,56	1.596.974,31	5.956,52	1.315.476,65	0,42	281.497,66	195.566,31	1.022.666,92	0,39	574.307,39
Demais Subfunções	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.084.000,00	4.026.652,91	81.000,00	4.025.072,23	1,28	1.580,68	734.211,88	3.202.047,32	1,24	824.605,59
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	720.000,00	845.000,00	0,00	845.000,00	0,27	0,00	178.047,97	480.214,42	0,18	364.785,58
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	2.364.000,00	3.181.652,91	81.000,00	3.180.072,23	1,01	1.580,68	556.163,91	2.721.832,90	1,05	459.820,01
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.726.658,00	16.376.658,00				16.376.658,00				16.376.658,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.296.590,75	15.540.710,83	1.363.975,32	14.723.414,88	4,70	817.295,95	2.569.924,32	12.417.136,61	4,83	3.123.574,22
TOTAL (III) = (I + II)	307.000.142,00	363.349.658,00	20.183.050,59	312.847.242,00	100,00	50.502.416,00	52.895.652,06	256.947.397,06	100,00	106.402.260,94

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 202427 novembro 2024 17:30:16

Continua (7 / 14)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	13.296.590,75	15.540.710,83	1.363.975,32	14.723.414,88	4,70	817.295,95	2.569.924,32	12.417.136,61	4,83	3.123.574,22
LEGISLATIVA	280.000,00	280.000,00	33.637,74	163.022,23	0,05	116.977,77	33.637,74	163.022,23	0,06	116.977,77
Ação Legislativa	280.000,00	280.000,00	33.637,74	163.022,23	0,05	116.977,77	33.637,74	163.022,23	0,06	116.977,77
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.311.854,30	1.609.093,34	94.381,17	1.515.995,06	0,48	93.098,28	273.923,53	1.371.618,51	0,53	237.474,83
Planejamento e Orçamento	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	1.254.285,38	1.551.524,42	94.381,17	1.459.168,03	0,46	92.356,39	268.619,75	1.330.894,58	0,51	220.629,84
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	57.068,92	57.068,92	0,00	56.327,03	0,01	741,89	5.303,78	40.723,93	0,01	16.344,99
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

27 novembro 2024 17:30:16

Continua (8 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	79.634,81	188.591,76	34.741,08	177.175,47	0,05	11.416,29	17.213,48	159.647,87	0,06	28.943,89
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	79.634,81	188.591,76	34.741,08	177.175,47	0,05	11.416,29	17.213,48	159.647,87	0,06	28.943,89
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	98.000,00	98.000,00	0,00	80.000,00	0,02	18.000,00	9.823,34	54.778,29	0,02	43.221,71
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

27 novembro 2024 17:30:16

Continua (9 / 14)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	98.000,00	98.000,00	0,00	80.000,00	0,02	18.000,00	9.823,34	54.778,29	0,02	43.221,71
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.210.000,00	2.204.349,00	0,00	2.199.999,45	0,70	4.349,55	345.794,73	1.744.579,79	0,67	459.769,21
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.210.000,00	2.204.349,00	0,00	2.199.999,45	0,70	4.349,55	345.794,73	1.744.579,79	0,67	459.769,21
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.306.200,00	5.072.132,29	122.912,91	4.529.733,18	1,44	542.399,11	789.778,29	3.969.327,27	1,54	1.102.805,02
Ensino Fundamental	4.510.000,00	4.194.450,00	23.703,03	3.902.394,95	1,24	292.055,05	672.109,93	3.375.375,98	1,31	819.074,02
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	796.200,00	877.682,29	99.209,88	627.338,23	0,20	250.344,06	117.668,36	593.951,29	0,23	283.731,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (10 / 14)
Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	15.853,11	16.253,11	336,50	7.068,26	0,00	9.184,85	1.875,58	7.068,26	0,00	9.184,85
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	15.853,11	16.253,11	336,50	7.068,26	0,00	9.184,85	1.875,58	7.068,26	0,00	9.184,85
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (11 / 14)

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
Chefe de Setor de Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	32.833,54	32.833,54	158,38	26.551,53	0,00	6.282,01	5.238,97	26.551,53	0,01	6.282,01
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	32.833,54	32.833,54	158,38	26.551,53	0,00	6.282,01	5.238,97	26.551,53	0,01	6.282,01
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS – Versão 2024

27 novembro 2024 17:30:16

Continua (12 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS – Versão 2024

27 novembro 2024 17:30:16

Continua (13 / 14)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")			R\$1,00							
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	63.110,14	63.110,14	0,00	58.785,68	0,01	4.324,46	7.614,56	41.823,87	0,01	21.286,27
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	63.110,14	63.110,14	0,00	58.785,68	0,01	4.324,46	7.614,56	41.823,87	0,01	21.286,27
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	59.104,85	65.835,29	0,00	54.571,66	0,01	11.263,63	7.216,56	46.014,17	0,01	19.821,12
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	59.104,85	65.835,29	0,00	54.571,66	0,01	11.263,63	7.216,56	46.014,17	0,01	19.821,12
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.840.000,00	5.910.512,36	1.077.807,54	5.910.512,36	1,88	0,00	1.077.807,54	4.832.704,82	1,88	1.077.807,54
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	3.840.000,00	5.910.512,36	1.077.807,54	5.910.512,36	1,88	0,00	1.077.807,54	4.832.704,82	1,88	1.077.807,54
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00				0,00				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

27 novembro 2024 17:30:16

(14/14)

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			R\$1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS			36.485.506,00	39.057.609,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU			6.362.901,00	6.186.235,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI			800.629,00	922.582,54
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS			20.909.426,00	24.436.139,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF			8.412.550,00	7.512.652,55
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			135.623.456,00	112.111.251,49
2.1- Cota-Parte FPM			30.954.180,00	28.523.108,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			28.271.729,00	26.577.553,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e			2.682.451,00	1.945.554,56
2.2- Cota-Parte ICMS			99.500.000,00	77.609.291,17
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação			2.443.334,00	2.530.347,51
2.4- Cota-Parte ITR			63.077,00	70.187,40
2.5- Cota-Parte IPVA			2.662.865,00	3.378.317,39
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)			172.108.962,00	151.168.861,37
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB – equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))			26.588.201,00	22.030.138,81
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))			16.439.039,50	15.759.075,95

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	24.617.000,00	23.607.465,59
6.1- FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	24.617.000,00	21.394.835,05
6.1.1- Principal	24.617.000,00	21.286.430,87
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	108.404,18
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.585.589,12

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

02 dezembro 2024 09:32:09

Continua (1 / 7)

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
Chefe de Setor de Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6.2.1- Principal	0,00	1.577.564,06	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	8.025,06	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	627.041,42	
6.4.1- Principal	0,00	623.872,06	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	3.169,36	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		-1.971.201,00	-743.707,94
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			172.841,83
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			172.841,83
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)			23.780.307,42

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	24.725.846,00	24.571.599,04	21.238.319,84	21.008.411,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.725.846,00	24.571.599,04	21.238.319,84	21.008.411,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.386.876,75	3.302.448,78	2.897.758,97	2.861.630,76
10.1.2- Ensino Fundamental	21.338.969,25	21.269.150,26	18.340.560,87	18.146.780,24
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	25.182.541,65	21.849.183,83	21.619.274,99	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.571.599,04	21.238.319,84	21.008.411,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	610.942,61	610.863,99	610.863,99	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.086.296,91	0,00	0,00	0,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS

SIGFIS - Versão 2024

02 dezembro 2024 09:32:09

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$1,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)		
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.360.746,55	1.758.281,76	1.758.281,76	0,00	7,44		

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)		
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	172.841,83	172.841,83	0,00	0,00	-172.841,83		
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	172.841,83	172.841,83	0,00	0,00	-172.841,83		
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	23.991.817,84	22.839.967,14	21.393.516,91	18.446.666,74
20.1- Educação Infantil	4.225.790,56	2.670.216,49	2.284.866,26	2.259.662,54
20.2- Ensino Fundamental	19.155.027,28	19.558.750,65	18.558.750,65	15.637.104,20
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	611.000,00	611.000,00	549.900,00	549.900,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	40.026.436,76	37.998.201,10	32.944.148,02	32.529.332,78
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.611.667,31	5.972.668,27	5.182.607,23	5.121.293,30
21.1.1- Creche	2.131.852,38	2.021.610,50	1.570.456,48	1.551.873,54

MUNICÍPIO DE PIRAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R\$1,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21.1.2- Pré-escola	5.479.814,93	3.951.057,77	3.612.150,75	3.569.419,76		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	32.414.769,45	32.025.532,83	27.761.540,79	27.408.039,48		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				21.393.516,91
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				22.030.138,81
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				-172.841,83
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				43.596.497,55

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	37.789.214,76	43.596.497,55	28,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.100.407,99	1.100.407,99	1.100.407,91	0,00	0,08
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.100.407,99	1.100.407,99	1.100.407,91	0,00	0,08
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.179.000,00	10.397.318,58
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.179.000,00	2.856.331,28
31.1.1- Salário-Educação	3.500.000,00	2.075.409,22
31.1.2- PDDE	6.000,00	4.860,00

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
Chefe de Setor de Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	600.000,00	453.618,14
31.1.4 - PNATE	73.000,00	76.423,29
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	246.020,63
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	399.000,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	7.141.987,30
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	72.933.672,67	68.329.692,80	55.761.316,26	55.176.420,53
33.1- Despesas Correntes	71.739.163,51	67.099.823,31	55.173.888,60	54.588.992,87
33.1.1- Pessoal Ativo	47.906.442,57	45.442.767,33	39.718.916,22	39.307.140,55
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	611.000,00	611.000,00	549.900,00	549.900,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	23.221.720,94	21.046.055,98	14.905.072,38	14.731.952,32

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

02 dezembro 2024 09:32:09

Continua (6 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.2- Despesas de Capital	1.194.509,16	1.229.869,49	587.427,66	587.427,66
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.194.509,16	1.229.869,49	587.427,66	587.427,66

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
16.086.296,91	0,00	0,00

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
18.446.666,74	22.030.138,81	40.476.805,55	26,77

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

02 dezembro 2024 09:32:09

(7/7)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		R\$1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	36.485.506,00	38.285.506,00	39.057.626,71	102,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.362.901,00	6.362.901,00	6.186.252,21	97,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	800.629,00	800.629,00	922.582,54	115,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.909.426,00	22.709.426,00	24.436.139,41	107,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	8.412.550,00	8.412.550,00	7.512.652,55	89,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	148.011.118,00	148.011.118,00	88.135.558,12	59,54
Cota-Parte FPM	30.954.180,00	30.954.180,00	21.262.043,12	68,68
Cota-Parte ITR	63.077,00	63.077,00	56.150,05	89,01
Cota-Parte IPVA	2.662.865,00	2.662.865,00	2.702.653,95	101,49
Cota-Parte ICMS	99.500.000,00	99.500.000,00	62.087.432,96	62,39
Cota-Parte IPI-Exportação	2.443.334,00	2.443.334,00	2.027.278,04	82,97
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.387.662,00	12.387.662,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – (III) = (I) + (II)	184.496.624,00	186.296.624,00	127.193.184,83	68,27

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS – Versão 2024

29 novembro 2024 17:58:28

Continua (1 / 5)
Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.827.156,00	59.754.834,13	58.869.323,01	98,51	49.766.877,38	83,28	49.583.963,69	82,97
Despesas Correntes	50.826.156,00	59.664.534,13	58.781.276,01	98,51	49.680.877,38	83,26	49.497.963,69	82,96
Despesas de Capital	1.000,00	90.300,00	88.047,00	97,50	86.000,00	95,23	86.000,00	95,23
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VIII + IX + X)	50.827.156,00	59.854.834,13	58.869.323,01	98,35	49.766.877,38	83,14	49.583.963,69	82,84

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				58.869.323,01	49.766.877,38	49.583.963,69
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII – XIII – XIV – XV)				58.869.323,01	49.766.877,38	49.583.963,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				19.078.977,72		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1				39.790.345,29	30.687.899,66	30.504.985,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				46,28	39,12	38,98

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)					0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS

SIGFIS – Versão 2024

29 novembro 2024 17:58:28

Continua (2 / 5)

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS

Secretária Municipal de Fazenda

VANIA ALVES LIMA

Coordenadora de Controle Interno

Contadora/CRC-RJ:

097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE

Chefe de Setor de Contabilidade

Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Empenhos de 2023	24.542.033,59	65.882.111,65	41.340.078,06	395.811,62	0,00	0,00	376.737,25	17.545,37	1.529,00	41.338.549,06
Empenhos de 2022	25.090.749,96	49.090.749,96	24.000.000,00	58.902,76	0,00	0,00	58.902,76	0,00	0,00	24.000.000,00
Empenhos de 2021	23.387.149,46	34.736.708,06	11.349.558,60	2.114.825,80	0,00	0,00	2.072.995,02	0,00	41.830,78	11.307.727,82
Empenhos de 2020 e anteriores	18.823.938,06	24.736.708,06	5.912.770,00	1.716.997,17	0,00	0,00	1.356.037,11	0,00	360.960,06	5.551.809,94

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 17:58:28

Continua (3 / 5)
Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	23.886.031,00	25.439.672,28	21.714.108,68	85,35
Proveniente da União	21.397.404,00	22.745.739,90	18.773.197,52	82,53
Proveniente dos Estados	2.488.627,00	2.693.932,38	2.940.911,16	109,16
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	23.886.031,00	25.439.672,28	21.714.108,68	85,35

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.212.158,00	13.176.903,41	12.758.383,16	96,82	10.090.266,18	76,57	9.943.767,31	75,46
Despesas Correntes	6.254.987,00	12.813.882,41	12.637.774,52	98,62	9.971.446,98	77,81	9.824.948,11	76,67
Despesas de Capital	957.171,00	363.021,00	120.608,64	33,22	118.819,20	32,73	118.819,20	32,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	14.517.913,00	21.487.832,46	17.736.358,66	82,54	15.688.762,86	73,01	15.676.278,88	72,95
Despesas Correntes	13.636.853,00	16.377.908,39	15.703.785,23	95,88	14.038.038,43	85,71	14.025.554,45	85,63
Despesas de Capital	881.060,00	5.109.924,07	2.032.573,43	39,77	1.650.724,43	32,30	1.650.724,43	32,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.479.876,00	1.478.598,42	1.384.944,84	93,66	1.160.361,36	78,47	1.075.125,36	72,71
Despesas Correntes	1.479.876,00	1.478.598,42	1.384.944,84	93,66	1.160.361,36	78,47	1.075.125,36	72,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	491.354,00	651.775,38	480.685,84	73,75	412.462,28	63,28	408.932,45	62,74
Despesas Correntes	491.354,00	645.877,38	477.787,84	73,97	412.462,28	63,86	408.932,45	63,31
Despesas de Capital	0,00	5.898,00	2.898,00	49,13	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 17:58:28

Continua (4 / 5)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	14.657.011,00	15.510.971,57	14.884.514,82	95,96	11.869.117,40	76,52	11.845.707,52	76,36
Despesas Correntes	14.656.011,00	15.411.830,57	14.785.652,81	95,93	11.770.255,39	76,37	11.748.181,89	76,22
Despesas de Capital	1.000,00	99.141,00	98.862,01	99,71	98.862,01	99,71	97.525,63	98,37
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	38.358.312,00	52.306.081,24	47.244.887,32	90,32	39.220.970,08	74,98	38.949.811,52	74,46

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.212.158,00	13.176.903,41	12.758.383,16	96,82	10.090.266,18	76,57	9.943.767,31	75,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.517.913,00	21.487.832,46	17.736.358,66	82,54	15.688.762,86	73,01	15.676.278,88	72,95
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.479.876,00	1.578.598,42	1.384.944,84	87,73	1.160.361,36	73,50	1.075.125,36	68,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	491.354,00	651.775,38	480.685,84	73,75	412.462,28	63,28	408.932,45	62,74
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	65.484.167,00	75.265.805,70	73.753.837,83	97,99	61.635.994,78	81,89	61.429.671,21	81,61
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	89.185.468,00	112.160.915,37	106.114.210,33	94,60	88.987.847,46	79,33	88.533.775,21	78,93

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS

SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 17:58:28

(5/5)

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
Chefe de Setor de Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2024.

Partes: Município de Pirai e a Empresa Construtora Majestic Ltda.

Objeto: O acréscimo no valor de R\$ 148.906,04 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e seis reais e quatro centavos), em decorrência de acréscimo nos quantitativos dos serviços..

Fundamento: Artigos 125 e 124 § 1º da Lei 14.133/21 e Clausula Sétima do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 15.984/2024.

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Pirai
Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 105/2024

PMP - PIRAI - RJ
Processo nº 11929
Rubrica  Fls 03

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea “d”, do Regimento Interno;

- RESOLVE:
- I. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de novembro de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 048/2024, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim Informativo Municipal, referente ao Processo nº 1114/2024, ante as razões apresentadas no Memorando nº 11, de 22 de novembro de 2024.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirai, 25 de novembro de 2024.

Mario Henrique da Silva Carvalho
Presidente



Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos efetivos ativos e aos detentores de cargo em comissão do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido abono aos servidores públicos efetivos ativos e aos detentores de cargo em comissão do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujo pagamento será realizado no corrente ano, em data a ser determinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ.

Parágrafo Único. O abono de que cuida esta Resolução não será concedido aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Pirai que estejam cedidos a outros órgãos da Administração Pública.

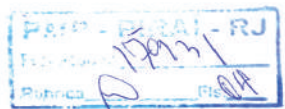
Art. 2º. O abono ora concedido é eventual, de natureza indenizatória, não tendo vinculação salarial e sem qualquer repercussão de outra natureza.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, 25 de novembro de 2024.

Mário Hermínio da Silva Carvalho
-Presidente-



Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos inativos e aos pensionistas do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte RESOLUÇÃO:

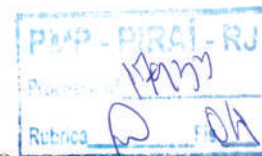
Art. 1º. Fica concedido abono aos servidores públicos inativos e aos pensionistas do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujo pagamento será realizado no corrente ano, em data a ser determinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, 25 de novembro de 2024.

Mário Hermínio da Silva Carvalho
-Presidente-



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023.

Identificação: Processo n.º 01944/2024 de 30 de outubro de 2024.

Partes: Câmara Municipal de Pirai e
Carlos A. O. Pereira Refrigeração ME

Objeto: Prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos 36 aparelhos de ar condicionado instalados no Prédio da Câmara Municipal de Pirai.

Prazo de vigência: 12 meses

Data: 06 de novembro de 2024

Valor: 64.290,48 (Sessenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022

Identificação: Processo nº 01943/2024 de 30 de outubro de 2024.

Partes: Câmara Municipal de Pirai e
SoftwareAP Brasil – Soluções e Serviços de Software para Administração Pública LTDA

Objeto: Renovação da Prestação de serviços técnicos especializados em implantação, suporte e manutenção dos módulos disponíveis em Web de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Protocolo e Controle de Documentos e Processos, Materiais e Serviços, Patrimônio, Controle Interno, Frota e Equipamentos e Portal de Serviços, incluindo todas hospedagens, bancos de dados e backup em Datacenter sob a responsabilidade da Empresa Contratada que garantirá a compatibilidade com o sistema utilizado pelo Poder Executivo, nos termos do Decreto federal Nº 10.540 de 05 de novembro de 2020.

Prazo de Vigência: 12 meses

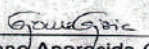
Data: 25 de novembro de 2024 à 24 de novembro de 2025

Valor: 265.409,28 (Duzentos e Sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA 001/2024****FUNDAMENTO:** Processo nº 16658/2024**PARTES:** MUNICÍPIO DE PIRAI X ASSOCIAÇÃO CASA SÃO VICENTE DE PAULO**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviço de Proteção Social Especial, com acolhimento institucional de 01 (uma) pessoa idosa, em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI**PRAZO:** 06 (seis) meses**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais**DATA:** 29 de Novembro de 2024.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****APROVAÇÃO COM RESSALVA**

Manifesto-me favoravelmente à **aprovação com ressalva da Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 02220/2023, pela entidade “Hospital Flávio Leal – Casa de Caridade de Pirai”, representada pelo Conselho de Administração, através do **SR. CARLOS ALBERTO DE FREITAS** e **SR. DANIEL MICELI DE FREITAS**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022, relativa à **Subvenção**, no valor de R\$ 31.925.073,49 (trinta e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setenta e três reais e quarenta e nove centavos), mais o rendimento financeiro de R\$ 996,29 (novecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 31.926.069,78 (trinta e um milhões, novecentos e vinte e seis mil, sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), face às divergências apontadas pela Coordenadoria de Controle Interno, que deverá ser acompanhada junto a entidade.

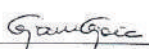
Pirai-RJ, 04 de outubro de 2024.


Giane Aparecida Gioia
Secretária Municipal de Saúde de Pirai

APROVAÇÃO COM RESSALVA

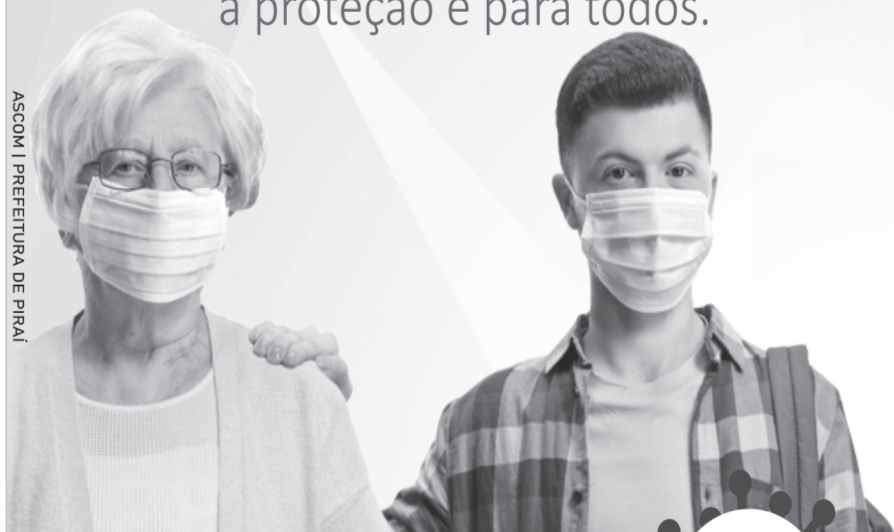
Manifesto-me favoravelmente à **aprovação com ressalva da Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 02220/2023, pela entidade “Hospital Flávio Leal – Casa de Caridade de Pirai”, representada pelo Conselho de Administração, através do **SR. CARLOS ALBERTO DE FREITAS** e **SR. DANIEL MICELI DE FREITAS**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022, relativa ao **Auxílio financeiro**, no valor de R\$ 1.555.296,92 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), mais o rendimento financeiro de R\$ 424,95 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ R\$ 1.555.721,87 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), permanecendo o valor R\$ 257.023,41 (duzentos e cinquenta e sete mil, vinte e três reais e quarenta e um centavos) na conta bancária para o exercício seguinte, face às divergências apontadas pela Coordenadoria de Controle Interno, que deverá ser acompanhada junto à entidade.

Pirai-RJ, 04 de outubro de 2024.


Giane Aparecida Gioia
Secretária Municipal de Saúde de Pirai

**CUIDANDO DE MIM,
EU CUIDO DE NÓS!**O uso da máscara é individual,
a proteção é para todos.

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI



pirai.rj.gov.br/covid19

PREFEITURA DE
PIRAÍSECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE**MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO
CORONAVÍRUS**

USE MÁSCARA

HIGIENIZE AS MÃOS
COM ÁLCOOL 70%

EVITE CONTATO FÍSICO

DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 1,5 METROS

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI



pirai.rj.gov.br/covid19

PREFEITURA DE
PIRAÍSECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



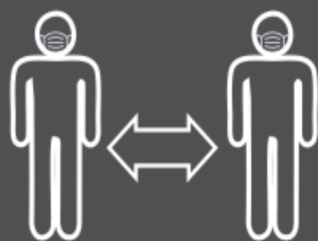
USE MÁSCARA



HIGIENIZE AS MÃOS
COM ÁLCOOL 70%



EVITE CONTATO FÍSICO



DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 1,5 METROS



ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

